

RESOLUÇÃO Nº 2534/2014 - CJ

Dispõe sobre julgamento do auto de infração nº 0010/2014, em nome da empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda, conforme Processo nº 2014000290002012.

A Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o disposto no art. 19, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013, que trata da competência da Câmara de Julgamento para julgar, em primeira instância, os processos administrativos de autos de infração oriundos das atividades de fiscalização da AGR;

Considerando o disposto na Resolução nº 526, de 19 de novembro de 2004, do Conselho de Gestão da AGR, que institui norma operacional e administrativa para os terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando que o interessado apresentou defesa e, levando em conta a manifestação técnica, a qual é adotada na íntegra como razão de decidir, cuja fundamentação e conclusão passam a ser parte desta decisão;

Considerando que a empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda, infringiu o inciso III do art. 08º, § único do art. 9º e art. 20º da Resolução nº 526/2004, por permitir acúmulo de óleo diesel na pista dos boxes da plataforma superior, foi autuada em 20/05/2014, nos termos do auto de infração nº 0010/2014;

Considerando a decisão da Câmara de Julgamento, em reunião realizada em 10/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Anular o auto de infração nº 0010/2014, em nome da empresa Atlântica Construções, Comércio e Serviços Ltda, por constar erro formal na lavratura.

Art. 2º A decisão de que trata o art. 1º desta resolução será objeto de reexame e deliberação pelo Conselho Regulador, nos termos do § 8º, art. 19, da Lei nº 13.569/1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Julgamento da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 2014.

Luiz José de Oliveira Júnior
Coordenador

IVM/GEBD